

AINF Nº	TAD Nº	INSC. EST. Nº
262016510000656-3	542016390000048	15.278.308-3
322016510001247-2	322016390000746	15.278.308-3
322016510001593-5	322016390001231	15.278.308-3
322016510001641-9	322016390001081	15.278.308-3
352016510007478-9	352016390007000	15.278.308-3
352016510007479-7	352016390007001	15.278.308-3
352016510007480-0	352016390007002	15.278.308-3
352016510007481-9	352016390007003	15.278.308-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Trav.14 de Abril, nº 2010, entre as ruas Mundurucus e Pariquis – no Bairro do Guamã, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária
CEEAT -Grandes Contribuintes

Protocolo: 113190

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

CERAT-CAPANEMA

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122016820000155-2, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14,

3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
JOSIANO N. DA SILVA	15.533.226-0	122016510001171-3

Protocolo: 113155

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa F P DA SILVA & CIA LTDA - EPP, Insc. Est. Nº 15.444.456-1, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 04/2014 ATÉ 06/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000129-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: MARTA MENEZES DOS SANTOS

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF

D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S

LIVRO CAIXA

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro -São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 113399

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário nos Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, com fundamento no artigo 28, 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declará-los IMPROCEDENTES, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13, 24 e 27. 012015510000832-8, 012015510005972-0, 042015510002685-8, 012015510006197-0, 012015510006155-5, 012015510006765-0. 092015510001573-0. Belém (PA), 20 de setembro de 2016. ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO. Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012015510007758-3, 012015510008166-1, 012015510000653-8, 012015510000654-6, 012015510008004-5, 012015510001038-1, 012015510001264-3, 012015510008054-1, 012015510007824-5, 092015510000276-0, 012015510001410-7, 012015510001411-5, 012015510006060-5, 012015510007916-0, 352012510012550-3, 012015510008057-6, 012015510004911-3, 012015510008252-8, 012015510008068-1, 012015510007849-0, 012015510000742-9, 012013510012203-7, 092015510000275-2, 012015510007271-9, 012015510001506-5, 012015510005373-0, 012015510005201-7, 012015510006071-0, 012015510008259-5, 012015510005575-0, 012015510004912-1, 012015510000853-0, 012015510000854-9, 012015510006949-1, 012015510006720-0, 012015510006756-1, 012015510008141-6, 092015510001565-0, 01201551000656-2, 012015510008027-4, 012015510007802-4, 012015510007944-6, 012015510008189-0, 012015510006950-5, 012015510007024-4, 012015510008051-7.

Belém (PA), 22 de setembro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

Protocolo: 113120

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves-CERAT BREVES, da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos responsáveis da empresa REBELO & ALVES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual 15.233.085-2, que fica o sujeito passivo em epígrafe, nos termos do art. 13, Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, intimado da decisão da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, relativo ao Processo 052011510000043-8, Auto de Infração e Notificação Fiscal-AINF 052011510000043-8, que indeferiu liminarmente o RECURSO DE REVISÃO nº 3723, nos termos do art. 47,

4º da Lei Estadual nº 6.182, em razão de não atendimento ao pressuposto de admissibilidade . Informamos que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1998.

Breves(PA),26 de Setembro de 2016

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO

Coordenador Fazendário

Protocolo: 113252

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

PORTARIA N.º201601001003 DE 26/09/2016 - PROC

N.º 002016730019752/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Wilton Passos de Carvalho Filho – CPF: 175.283.212-49

Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/ Automóvel

PORTARIA N.º201601001005 DE 26/09/2016 - PROC

N.º 002016730019722/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Michell Cristian Silva da Silva – CPF: 743.728.072-87

Marca: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 16V FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA N.º201604006429, DE 26/09/2016 - PROC

N.º 2016730019713/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosivaldo Silva Palheta – CPF: 903.308.972-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73273535

PORTARIA N.º201604006431, DE 26/09/2016 - PROC

N.º 2016730019709/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ramiro Afonso Freire Silva – CPF: 283.091.972-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA

GLI18

CVT/Pas/

Automovel/9BRBLWHEXG0050877

PORTARIA N.º201604006433, DE 26/09/2016 - PROC

N.º 82016730002883/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Gilberto Lira Costa – CPF: 108.207.952-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA

ATTRACTIV

1.4/Pas/

Automovel/9BD197132E3138991

PORTARIA N.º201604006435, DE 26/09/2016 - PROC

N.º 42016730009928/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dorimar Luis Alexandre da Silva – CPF: 161.210.822-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144LF7504917

PORTARIA N.º201604006437, DE 26/09/2016 - PROC

N.º 2016730019895/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Araujo Nunes – CPF: 860.621.908-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA

GLI18

CVT/Pas/

Automovel/9BRBLWHE3H0085911

PORTARIA N.º201604006439, DE 26/09/2016 - PROC

N.º 2016730019843/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Pereira dos Santos – CPF: 396.642.282-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE

EVIDENCE

MB/Pas/

Automovel/9BWDB45UXFT061674

PORTARIA N.º201604006441, DE 26/09/2016 - PROC

N.º 2016730019822/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juvenal do Espirito Santo e Sousa – CPF: 029.951.742-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA

ATTRACTIVE

1.4/Pas/

Automovel/9BD135019F2274055

PORTARIA N.º201604006443, DE 26/09/2016 - PROC

N.º 2016730019829/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Humberto Cal de Castro – CPF: 116.510.242-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO

FIRE

ECONOMY/Pas/

Automovel/9BD17164LD5849402